

PORTARIA N.º 088/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao ano 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 17 de setembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	243765	100,00
Carla Tavares Lemos	200429	100,00

TECNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Leovany Cristiane Oliveira	126099	99,00
Marcelo Moraes Machado	95557	92,94

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Dezembro 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO